Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021 às 16:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3296986: PORTARIA N° 1676/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3296986

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº. 1676/2021

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERAR

Art. 1º - Fica alterado o local de trabalho do servidor **ADENILSON BREY,** que exerce o cargo de Professor de Língua Portuguesa, 40 horas semanais, atuando no Polo de Atendimento Remoto, junto a Secretaria Municipal de Educação, vaga temporária/transitória, enquanto ocorrer o atendimento de alunos que optarem pelo Modelo 100% Remoto, Passando a atuar 30 horas semanais, no Polo de Atendimento Remoto e 10 horas semanais na AABB Comunidade, a partir de 15/09/2021, conforme Memorando nº 19.635/SME/2021.

Art. 2º - Fica alterado o local de trabalho da servidora **FERNANDA APARECIDA CALDAS,** que exerce o cargo de Professor de Ciências, 40 horas semanais, atuando no Polo de Atendimento Remoto, junto a Secretaria Municipal de Educação, vaga temporária/transitória, enquanto ocorrer o atendimento de alunos que optarem pelo Modelo 100% Remoto, passando a atuar 10 horas semanais, no Polo de Atendimento Remoto, 10 horas semanais na EBM Presidente Castelo Branco e 20 horas semanais na EBM Achiles Pazda, a partir de 15/09/2021, conforme Memorando nº 19.635/SME/2021.

Art. 3º - Fica alterado o local de trabalho do servidor **NOEL IACHITZKI,** que exerce o cargo de Professor de Matemática, 30 horas semanais, período matutino e vespertino, atuando no Polo de Atendimento Remoto, junto a Secretaria Municipal de Educação, vaga temporária/transitória, enquanto ocorrer o atendimento de alunos que optarem pelo Modelo 100% Remoto, passando a atuar 10 horas semanais, no Polo de Atendimento Remoto, 10 horas semanais na AABB Comunidade e 10 horas na EBM Maria Isabel de Lima Cubas, a partir de 15/09/2021, conforme Memorando nº 19.635/SME/2021.

Art. 4º - Fica alterado o local de trabalho da servidora **SUELIN SCHIESSL,** que exerce o cargo de Professor de Geografia, 40 horas semanais, atuando no Polo de Atendimento Remoto, junto a Secretaria Municipal de Educação, vaga temporária/transitória, enquanto ocorrer o atendimento de alunos que

optarem pelo Modelo 100% Remoto, passando a atuar 20 horas semanais, no Polo de Atendimento Remoto e 20 horas semanais na EBM Alberto Wardenski, a partir de 15/09/2021, conforme Memorando nº 19.635/SME/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 16 de setembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito.

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 16/09/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.